**Portaria n. 458 de 27 de outubro de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico n.011/2020, elaborado pela Câmara Técnica de Assistência, sobre o conteúdo Punção de acesso venoso em jugular externa por profissional de enfermagem de nível médio, baixam as seguintes determinações:

1. Conceder vista no Parecer Técnico n. 011/2020 a conselheira Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano, Coren-MS n.332396-TE.

**Parágrafo único**. Vossa Senhoria deverá emitir seu voto na próxima reunião de Plenário.

1. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de outubro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978